



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 02 / 2021 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PSS/SEED/PROGRAMA PROFISSIONALIZA AMAPA**

EDITAL Nº0002/2021-PSS/ALUNO/EPT/SEED-AP

A Secretária de Estado da Educação no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto Nº 0158/2018-GEA, no uso de suas atribuições torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo Unificado para candidatos aos cursos da Educação Técnica e Profissional ofertados pelos Centros Profissionalizantes de Macapá e Santana da rede estadual de ensino, torna público a seguinte **retificação 04**:

DAS INSCRIÇÕES (PÁGINA 1):

Onde se lê:

Leia-se:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no link disponível, no endereço eletrônico www.processoseletivo.ap.gov.br , de 0h:01min do dia 12/06/2021 até as 23:59h do dia 16/06/2021, conforme cronograma de atividades, anexo I deste edital.	2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no link disponível, no endereço eletrônico www.processoseletivo.ap.gov.br , de 0h:01min do dia 12/06/2021 até as 23:59h do dia 18/06/2021 , conforme cronograma de atividades, anexo I deste edital
---	--

**6. DOS REQUISITOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA –FIC’S
(PÁGINA 6):**

Onde se lê:

Leia-se:

6.4. Os requisitos para os cursos FIC’s dos demais centros profissionalizantes - CEPGRS, CEPAJOB, CEPSPMSGs, CCFA, CIFPA, CELCFDM: a) Ter 14 anos completos; b) Ter concluído o Ensino Fundamental (1º AO 9º ANO); c) Ter todos os documentos exigidos	6.4. Os requisitos para os cursos FIC’s dos demais centros profissionalizantes - CEPGRS, CEPAJOB, CEPSPMSGs, CCFA, CIFPA, CELCFDM: a) Ter 14 anos completos; b) Ter concluído o Ensino Fundamental séries iniciais completo ou incompleto ou Ensino Fundamental séries finais completo ou incompleto, conforme exigência previstas no Guia Pronatec de Cursos FIC do governo federal/Catálogo de curso Profissionaliza Amapá; c) Ter todos os documentos exigidos
---	--

Macapá – AP, 16 de junho de 2021.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018-GEA